



**ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE - IQM / 2024**  
**FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS PARA**  
**MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**MUNICÍPIO:**

**ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO IQM:**

**ENDEREÇO DO ÓRGÃO:**

**TELEFONE:**

**NOME DO GESTOR DO ÓRGÃO:**

**TELEFONE FIXO:**

**CELULAR:**

**E-MAIL:**

**1. GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: (0,1)**

**1.1. CRONOGRAMA:**

1. Lei municipal de resíduos sólidos;
2. Decreto regulamentador;
3. Órgão responsável pela gestão dos resíduos;
4. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
5. Participação do município no consórcio;
6. Contrato de rateio do ano de 2024.

## **1.2. Documentação comprobatória:**

1. cópia da lei publicada ou lei de ratificação do contrato do consórcio;
2. cópia do decreto publicado ou lei de ratificação do contrato do consórcio;
3. lei de criação do órgão;
4. Declaração assinada pelo secretário de finanças atual de que o valores remanescentes do pactuado no contrato de rateio e/ou valores repassados do ICMS socioambiental, referente ao ano de 2023, foi depositado na conta do fundo municipal de meio ambiente e está sendo utilizado na política de resíduos sólidos.
5. Declaração assinada pelo presidente e/ou superintendente do consórcio, informando que o município encontra-se consorciado
6. Comprovação de envio do e-mail à SEMA do Contrato de Rateio assinado, com seus devidos anexos e ofícios de encaminhamento à SEMA e SEFAZ.

## **2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL:(0,2)**

### **2.1. CRONOGRAMA**

1. Plano de Educação Ambiental Municipal ou Plano de Educação Ambiental Regionalizado: com ações de capacitação e educação ambiental continuada junto à sociedade, aos servidores públicos das áreas ambiental, infraestrutura, saúde e educação com foco na gestão de resíduos sólidos e minimização da geração de resíduos.

### **2.2 Documentação comprobatória:**

- 1.Plano de Educação Ambiental Municipal.
- 2.Relatório técnico de cumprimento das metas, assinado pelo secretário da pasta responsável pela atividade, ou pelo presidente/superintendente do consórcio.

### **3. COLETA SELETIVA MÚLTIPLA (0,4)**

#### **3.1. CRONOGRAMA**

1. Implantação da CMR.

Vide ANEXO III.

#### **3.2.Documentação comprobatória:**

Relatório técnico com as etapas concluídas da Central Municipal de Resíduos (CMR) com os devidos comprovantes (exemplo: leis, ordens de serviços, registros fotográficos, contratos de licitação para execução), assinado pelo Presidente e Superintendente do Consórcio.

### **4. INTEGRAÇÃO DOS CATADORES (0,3)**

#### **4.1. CRONOGRAMA**

1. Parceria firmada entre Prefeitura Municipal e Catadores de Recicláveis.

#### **4.2. Documentação comprobatória:**

- 1.Termo ou acordo de cooperação técnica entre a prefeitura municipal e catadores de recicláveis para operacionalização de coleta seletiva municipal.